



TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO

Leilão nº 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de fls. 57 da Comissão Permanente de Licitação, em que declarou a presente licitação DESERTA, resolve **EXTINGUIR** e determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, que teve por objeto a alienação de bens.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.